

TIPO DE AUDITORIA:

Auditoria Anual de Contas

EXERCÍCIO:

2012

PROCESSO No:

08004.000797/2013-40

UNIDADE AUDITADA: Secretaria Executiva

CÓDIGO UG:

200142

CIDADE:

Brasília/DF

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, 1. artigos 9°, inciso IV e 52, combinado com o artigo 151 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, atesto haver tomado conhecimento do Processo de Contas, exercício 2012, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça (SE/MJ), que agrega informações sobre a gestão do Gabinete do Ministro (GM), da Secretaria Nacional de Justiça (SNJ), da Secretaria de Reforma do Judiciário (SRJ), da Secretaria de Assuntos Legislativos (SAL), da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) e do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, bem como das conclusões contidas no Relatório de Auditoria, no Certificado de Auditoria e no Parecer de Dirigente do Controle Interno da Controladoria-Geral da União da Presidência da República (CGU/PR), cuja opinião foi pela regularidade com ressalvas da gestão do agente relacionado no item 1.1 do Certificado de Auditoria e pela regularidade da gestão dos demais responsáveis listados no art. 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.

À vista das conclusões contidas sobre estas contas, recomendo ao responsável pela gestão da SE/MJ e demais unidades agregadas que adote um plano de providências visando sanear as falhas e as impropriedades apontadas pelo órgão de controle interno e a evitar novas ocorrências da espécie, em especial àquelas objeto das recomendações contidas no Relatório de Auditoria nº 201306208 da CGU/PR.

Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para fins de julgamento na forma prevista pelo inciso II, artigo 71 da Constituição Federal.

Brasília, 31 de julho de 2013.

stro de Estado da Justiça